

NAÇÃO MESTIÇA

A ORIGEM

O NAÇÃO MESTIÇA surgiu no final de 2001, em Manaus, junto a movimentos populares que trabalham com o problema das diferenças sociais resultantes do racismo e discriminações.

O NAÇÃO MESTIÇA distingue-se por sua defesa da integração étnica como forma de combate ao racismo.

ATUAÇÃO E EVENTOS

O NAÇÃO MESTIÇA realiza anualmente, desde 2007, o Mês do Mestiço, quando ocorrem o Seminário Sobre a Identidade Mestiça, o Festival do Mestiço, a Feira Manauara da Cultura Mestiça e as Festas do Mestiço e Concurso Rainha Mestiça, em Autazes e Careiro da Várzea.

Em 2011, realizou o I Congresso Mestiço Brasileiro. Conquistou as leis do Dia do Mestiço (27 de junho), que reconhecem a etnia mestiça em diversos Estados e municípios, e as emendas na Constituição do Amazonas e na Lei Orgânica de Manaus que protegem a cultura mestiça. Participou de diversas conferências nacionais, como a da Igualdade Racial de 2005, quando conquistou o reconhecimento da identidade mestiça.

Foi credenciado pela ONU para participar da Conferência de Revisão de Durban, realizada na Suíça, em 2009. Por seleção do Supremo Tribunal Federal, pronunciou-se na Audiência Pública sobre Políticas de Ação Afirmativa, em 2010.

O QUE É O NAÇÃO MESTIÇA?

É a associação do Povo Mestiço, ou seja, o povo da etnia mestiça brasileira. Dedica-se, entre outras, à valorização do processo de mestiçagem entre os diversos grupos étnicos que deram origem à nacionalidade brasileira, à defesa dos direitos e interesses do Povo Mestiço (nas quais estão incluídos os pardos), à promoção e defesa da identidade mestiça e ao reconhecimento dos mestiços como herdeiros culturais e territoriais dos povos dos quais descendam.

Além de promover a integração do povo brasileiro, o Nação Mestiça defende irrestritamente oportunidades iguais para todos os nacionais. Trabalha contra a marginalização e o isolamento de minorias étnicas e raciais, visando à redução das desigualdades sociais e regionais.

Defende a democracia pluralista, repudiando ideologias e regimes totalitários, de partido único e outros sistemas antidemocráticos. Repudia também o racismo e a segregação racial e étnica.

Defende a supremacia da Nação brasileira, sua identidade, unidade, soberania e integridade territorial. Defende a nacionalidade, a cidadania, o Estado de Direito, a família, a paz, a liberdade de consciência e de expressão.



SEDUC



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAPÁ



A Miscigenação Une a Nação



NAÇÃO MESTIÇA

MOVIMENTO

PARDO-MESTIÇO BRASILEIRO

www.nacaomestica.org

nacaomestica@nacaomestica.org

CNPJ 07.083.678/0001-80

(92)99215-7655/3641-6358

QUEM SÃO OS MESTIÇOS?

Há grupos de pessoas que possuem parentesco, costumes, modos de se expressar, valores comuns que os diferenciam de outros grupos de pessoas. Quase sempre possuem as mesmas origens, os mesmos antepassados, formando comunidades que são como grandes famílias. Assim, dois índios são parentes mais próximos entre si do que com dois brancos, e assim por diante. Os mestiços são aqueles que se originam das diversas misturas entre índios, brancos, pretos e amarelos; eles surgem das uniões entre estas grandes famílias que, pela mistura das diferentes culturas de diversos povos, originaram um povo com cultura e identidade nova e própria, o Povo Mestiço Brasileiro.

Mestiço brasileiro é o indivíduo que como tal se identifica, de cor parda ou não, e que é descendente de mestiço ou de qualquer miscigenação entre índio, branco, preto, amarelo ou outra identidade não-mestiça, que se identifica como distinto destas e etnicamente de qualquer outra, e que é reconhecido como tal pela comunidade da etnia mestiça brasileira (nacional, nativa, unitária, indivisível, originada e constituída durante o processo de formação da Nação brasileira e exclusivamente identificada com esta).

O QUE É MESTIÇOFOBIA

Mestiçofofia (do espanhol *mestizofobia*) é o ódio a mestiços e à miscigenação. Em diversas épocas e lugares, racistas criaram leis proibindo o casamento e a convivência entre pessoas consideradas de raças ou etnias diferentes (como no apartheid sul-africano), ordenaram a expulsão de pessoas e populações inteiras hostilizadas (limpeza étnica) e/ou impuseram identidade de raça a mestiços com a finalidade de eliminar sua identidade étnica ou marginalizá-los.

O TERRITÓRIO DO POVO MESTIÇO BRASILEIRO

A identidade étnica do Povo Mestiço Brasileiro é nativa; os mestiços não são “homens brancos”. Seu território é todo o território nacional que eles têm compartilhado com os demais brasileiros. As fronteiras do território brasileiro foram estabelecidas em territórios habitados pelos ancestrais nativos dos mestiços e por estes. Os mestiços, assim, não vieram de um continente distante nem sua identidade formou-se em território estrangeiro. Mestiços não são invasores: eles nasceram, viveram e vivem nas terras onde seus ancestrais nativos também viveram - exceto, atualmente, naquelas das quais foram expulsos pelo indigenismo.

Muitas vezes famílias mistas eram formadas e acolhidas dentro de comunidades índias. A política indigenista que promove expulsão do Povo Mestiço por ocasião da criação

dos bantustões, denominados “terras indígenas”, é relativamente recente e é motivada em regra por uma visão preconceituosa que não reconhece o fato do Povo Mestiço ser nativo. Os legados dos ancestrais nativos para o conjunto da sociedade brasileira é para os mestiços mais do que uma herança, é algo que lhes pertence por **direito originário**.

O QUE É DIREITO ORIGINÁRIO

É o direito que se tem em função da origem. As pessoas e povos atuais que descendem de outros povos têm direitos originários sobre as terras, a cultura e outros legados destes povos. Este direito é anterior ao próprio reconhecimento pela lei, pois antecede o Estado; ou seja, a lei apenas reconhece o direito, a lei não cria o direito. A Constituição brasileira (art. 231, *caput*) reconhece aos índios “*direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam*”. Afirma também que os brasileiros descendentes de imigrantes estrangeiros (em sua maioria brancos), que tenham “*reconhecimento de nacionalidade originária pela lei estrangeira*” (art. 12, §4º, a), não perderão a nacionalidade brasileira caso adquiram outra nacionalidade dessa forma.

O DIREITO ORIGINÁRIO DO POVO MESTIÇO À TERRA VEM DE SUAS ORIGENS ÍNDIAS

O Povo Mestiço Brasileiro é originado dos índios que habitavam o que hoje é o Brasil antes da chegada dos brancos portugueses. Todas as terras do Brasil foram terras que pertenciam aos nossos ancestrais índios, os quais se miscigenaram com brancos portugueses e deram origem a nós, os mestiços, e depois se miscigenaram também com pretos africanos, originando também mestiços. Estes filhos mestiços eram tão nativos quanto os seus pais ou mães índios e herdaram deles os mesmos direitos originários sobre a terra, sua cultura, etc. Por isto, toda expulsão de mestiços brasileiros de territórios dentro do Brasil é ilegítima, pois nós mestiços não somos invasores, mas nativos.

QUEM DIZ SER “HOMEM BRANCO” PERDE SEU DIREITO ORIGINÁRIO SOBRE A TERRA

O direito originário do Povo Mestiço sobre a terra do Brasil não vem dos seus ancestrais brancos, mas de seus ancestrais índios. Nós não somos índios, mas somos também nativos porque descendemos dos índios originais. Somos um povo nativo nascido da mestiçagem. Sendo nativo, o Povo Mestiço tem direito originário sobre a terra. Não basta ser miscigenado, porém, é preciso identificar-se como mestiço para ser do Povo Mestiço e ter direito originário. Há miscigenados, porém, que se identificam como brancos. Quando eles afirmam ser brancos estão dizendo que não são nativos e, por consequência, estão negando seu direito originário à terra.

DESMESTIÇAGEM

Há diversos grupos, do país e estrangeiros, contrários à mestiçagem e ao Povo Mestiço. Para entregar as terras do Povo Mestiço para residência exclusiva de índios, referem-se aos mestiços como “homens brancos” e incentivam os mestiços a também se identificarem como brancos. Outros, quando conveniente a eles, impõem aos mestiços, inclusive por meio de lei, a classificação como “negro”.

Com isto criam uma imagem falsa da realidade que serve para lançar a opinião pública contra os mestiços e atuar contra os direitos do Povo Mestiço, dentre eles o direito à identidade e o direito originário sobre a terra.

TÍTULO DE PROPRIEDADE NÃO PREVALECE SOBRE DIREITO ORIGINÁRIO

Há pessoas que acreditam que por possuírem títulos de terra com oitenta, cem ou mais de cem anos estes lhes garantirão que não serão desalojados por processos visando à criação de territórios exclusivos para índios. Nenhum título de terra no Brasil é mais antigo do que os direitos originários de povos índios.

Não há títulos de terra com mais de 500 anos no Brasil. Somente os direitos originários do Povo Mestiço são tão antigos quanto os dos povos índios, pois têm a mesma origem.

Em alguns casos, populações mestiças habitam áreas há mais tempo do que determinadas etnias índias provenientes de outras regiões do Brasil, ou mesmo que migraram de outros países para o nosso.

É NECESSÁRIO O RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO POVO MESTIÇO

Os mestiços têm sido vítimas de políticas discriminatórias e racistas que promovem o apartheid racial e étnico no Brasil e que têm levado à expulsão de mestiços para a criação de territórios exclusivos para índios e outros grupos étnicos.

Isto ocorre em parte porque há leis para proteger índios, negros e outros grupos raciais ou étnicos, mas faltam leis para proteger o Povo Mestiço e reconhecer nossos direitos. Além de leis, a política de apartheid racial e étnico indigenista é protegida por órgãos do governo, como a FUNAI, Ministério Público, por ONGs indigenistas estrangeiras e do país, etc.

Por isto nós, Povo Mestiço, temos que nos unir em nossa organização, o NAÇÃO MESTIÇA, para trabalharmos por leis e outros instrumentos que defendam os direitos do Povo Mestiço e que façam do Brasil um país realmente de todos os brasileiros.